



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 589/16 de 21 de julho de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº553/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

- Republicada para sanar incorreção